

BIOGRAFIA DE TAURINO ARAÚJO

Taurino Araújo Neto, Jequié, 25 de dezembro de 1968 é um advogado, político e educador brasileiro, considerado um dos raros estudiosos do direito moderno, além de cultor da língua portuguesa e da filosofia.

Taurino Araújo começou a carreira como poeta, em Ubatã-BA (1983). Participou da *Antologia Poética de Cidades Brasileiras de 1986*, com o soneto intitulado Axioma. Presidente do Grupo de Arte Canoatan e do Centro Cívico Duque de Caxias, participou da luta pela implantação dos Grêmios Livres em Ubatã e Região e pelas Diretas Já. Orador da Turma formou-se em Magistério no Colégio Estadual de Ubatã em 1985. Foi professor de Língua Portuguesa no Colégio Octavio Emygdio Ribeiro. Vice-presidente do Diretório Central dos Estudantes da FESPI lutou pela estadualização da Universidade Estadual de Santa Cruz para garantir à sua geração ensino público e gratuito. Em Ubatã (1989), foi o mais jovem Secretário de Administração do Brasil. No cargo, criou, desenvolveu e praticou a *Quádrupla de Taurino para melhor emprego do dinheiro público*: “o dinheiro não é meu; o dinheiro não é seu; o dinheiro parece nosso, mas não é”, antecipando-se à ideia de responsabilidade fiscal quando ainda nem se falava nisso. A atuação lhe rendeu o título de “o SECRETÁRIO DO ANO”.

Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, antiga FESPI (Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna), graduou-se em dezembro de 1993. Orador da Turma proferiu o discurso *Por um caminho juncado de flores*, conclamando a comunidade à implantação completa do projeto de Universidade pública comprometida “com a filosofia, a ciência e as artes” naquela instituição recém-estadualizada.

Mudou-se para Salvador logo após a formatura e atua na área dos direitos humanos desde 1996, inclusive, como defensor dativo reiteradamente nomeado pela Justiça Federal e Estadual na Bahia, havendo ensinado em diversos centros universitários e advogado nos Tribunais superiores do Brasil, em Brasília.

Especialista em Planejamento Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira aprofundou estudos sobre Ensino Jurídico no Brasil sob a orientação da Prof^a Msc Maria Aparecida Genelhoud Salgado Jorge (2002). Articulista do Espaço Opinião do Jornal A Tarde, seus comentários repercutiram nos Anais da Câmara dos Deputados (*v. Abolição e limites da liberdade*) e no Portal Todos pela Educação, que é um movimento da sociedade civil brasileira, fundado em 2006, que tem a missão de contribuir para que até 2022, ano do bicentenário da Independência do Brasil e centenário da Semana de Arte Moderna, o país assegure a todas as crianças e jovens o direito a Educação Básica de qualidade.

É doutorando em ciências jurídicas e sociais pela Universidad del Museo Social Argentino, em Buenos Aires. Foi Orador oficial da Cerimônia de Conclusão de Módulos, representando o Brasil, em julho de 2010 (Turma 4B).

Polêmicas: Taurino Araújo ganhou notoriedade através da sentença de um juiz que se disse “pesaroso” com a petição que ele havia assinado em favor de um cliente criminal tachando-a de peça “totalmente avessa ao bom direito” que

"restringe-se" (**sic**) a "reproduzir argumentos trazidos em outro processo" mandando publicar as ofensas na íntegra, no Diário Oficial do Poder Judiciário. O fato foi denunciado à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que abriu processo para apurar responsabilidades, determinando à unanimidade, que fosse realizada Sessão Solene de Desagravo Público realizada em 11 de abril de 2008. Na solenidade, Taurino pronunciou o polêmico discurso *Taurino Araújo Advogado e Professor em Autodefesa*. Desagravo Público, publicado no site oficial da OAB.

A retórica empregada naquele discurso beira o autoelogio, mas foi bem recebida pelas comunidades jurídica e acadêmica, levando-se em conta conteúdo e leveza de expressão (*v. Taurino Araújo singular e plural*, de Agenor Sampaio Neto). No clímax de sua fala, disse que estivesse o ofensor "pesaroso", ao invés de julgar, "deveria ter procurado médico, terapeuta ou confessor", numa alusão ao real-simbólico-imaginário de Jacques Lacan, adaptando-o às prerrogativas constitucionais da advocacia, considerada imprescindível à Administração da Justiça conforme artigo 133 da Constituição Federal.

Retórica Peculiar: o discurso de **Taurino Araújo** é elaborado a partir da combinação de teoria geral do direito, educação e holismo, bem como através do ensino de filosofia do direito e antropologia, aplicada a uma variedade de temas e narrativas. A retórica em **Taurino Araújo** tem-lhe ensejado reconhecimento público e de seus pares, por causa da defesa do republicanismo em situações concretas.

O discurso de Desagravo, v. g., foi aproveitado como Tese de Ingresso aprovada à unanimidade pelo Instituto dos Advogados da Bahia em 9 de julho de 2009, considerada peça modelar em seu gênero, escrita em linguagem castiça e vernáculo primoroso e também para a concessão de outros Desagravos Públicos Brasil afora.

Depois do incidente, Taurino foi candidato a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 29 de abril de 2010 na vaga destinada aos advogados (quinto constitucional), através de arguição pública que exige dos postulantes, entre outros requisitos, notório saber jurídico, conforme determina o artigo 94 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Relevância da cátedra: adepto do pluralismo jurídico, do pensamento complexo e da religação de saberes concebida por Edgar Morin **Taurino Araújo** trabalha com o gênero literário discurso jurídico, atribuindo-lhe desdobramento no ensino jurídico, ao ensinar que o direito é uma linguagem e com tal deve ser estudado. No mesmo sentido, incorpora à advocacia e ao ensino a defesa da pluralidade/diversidade cultural, vinculando direito a educação e democracia: direitos humanos e democracia; antropologia e internacionalismo; lógica, história, filosofia, teoria e retórica para a fundamentação da crítica ao processualismo e à ineficácia das decisões judiciais, bem como defesa da educação para todos. O artigo *On resiste quand même* (Mesmo assim, resistimos) sintetiza o seu ponto de vista sobre educação em termos de responsabilidade, emancipação e oportunidades para o educando, concretizando a independência não somente política, mas, acima de tudo, mental e moral da civilização brasileira, conforme propunha Oswald de

Andrade. Uma marca de seu pensamento é o recorrente apelo ao desenvolvimento transpessoal e holismo.

Condecorações: 1. Título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça Social João Mangabeira, concedido pela Assembleia Legislativa da Bahia através da Resolução 1534/2012. Criado em 1993, o título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça Social João Mangabeira é concedido a brasileiros reconhecidamente dedicados às causas nobres, humanas e sociais que tenham resultado no desenvolvimento político e socioeconômico do Brasil, melhorando significativamente a vida das pessoas.

2. Comendador Medalha Thomé de Souza, através da Resolução 2085/2011 da Câmara Municipal de Salvador.

3. Título de Cidadão Honorário do Município de Salvador através da Resolução 1968/2009.

4. Título de Cidadão Honorário do Município de Gongogi-BA através da Resolução 02/2009.

5. 2009 — Título de Sócio efetivo do trissecular Instituto dos Advogados da Bahia, instituição da qual fazem parte, desde 1897, juristas da estirpe de Pontes de Miranda, Ruy Barbosa, Josaphat Marinho e Orlando Gomes, entre outros. Tese de Ingresso: **Taurino Araújo** Advogado e Professor em Autodefesa: Desagravo Público.

O presente texto pode ser usado livremente, por qualquer meio, de acordo com os termos da licença [CC-BY-SA](#).